Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. AUGUSTO MAURICIO WANDERLEY

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.AMCMW - 05205/2008**
PROCESSO TC/MS	:	05333/2007
PROTOCOLO	:	869360
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 17/2007
RELATOR	:	CONS. AUGUSTO MAURICIO C. M. WANDERLEY
CONTRATADO (A)	:	FUNDACAO OSWALDO CRUZ-FIOCRUZ
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 158.215,02
VALOR EXECUTADO	:	R$ 102.743,85

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual, em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Publique-se.

Tribunal de Contas/MS, 03 de fevereiro de 2009.

Conselheiro Augusto Mauricio C.M. Wanderley
Relator

PRM/md